



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 89/2017, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias em LED, para utilização no Ginásio de Esportes e na área de Fundo de Vale, na sede do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP, CNPJ: 13.348.127/0001-48 (Doravante: ESB); OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP, CNPJ: 20.531.686/0001-54 (Doravante: OPTIMUS); ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICAS LTDA – ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42 (Doravante: LUZ).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	LUZ	403,65
2	OPTIMUS	1.250,00
3	ESB	1.482,23

ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	OPTIMUS	662,00
2	LUZ	684,41
3	ESB	736,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas

Página 1 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	LUZ	400,00
2	OPTIMUS	1.250,00
3	ESB	1.482,23

ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	OPTIMUS	573,00
2	ESB	576,00
3	LUZ	588,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

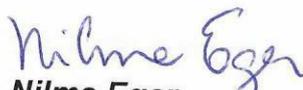
O pregoeiro abriu para os Licitantes não vencedores dos Itens fazer o Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preço para fornecer pelo valor do vencedor do Item:

Para o Item 1 nenhum Licitante teve interesse;

Para o Item 2 o Licitante ESB classificado teve interesse.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Os licitantes OPTIMUS e ESB solicitaram acompanhar a entrega do item 01, o Pregoeiro solicitou que os Licitantes fizessem o pedido e protocolasse no setor de Protocolo do Município. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jucimara Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Janete Kemmerich
EQUIPE DE APOIO


Página 2 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LICITANTES:

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48

OPTIMA TECHNOLOGY LTDA EPP
CNPJ: 20.531.686/0001-54

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICAS LTDA – ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Página 3 de 3

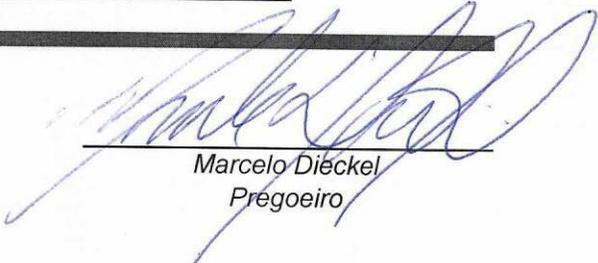


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 89/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 01	R\$	1.482,23	R\$	398,00						
RODADAS	ESB	OPTIMUS	LUZ						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 1.482,23	R\$ 1.250,00	R\$ 403,65						R\$ 403,65	
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 400,00						R\$ 400,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		24								
Valor Unitário		9.600,00		R\$ 400,00		Desconto		R\$ 1.082,23		
Arredondamento		R\$ 0,00								


Marcelo Diéckel
Pregoeiro

093000
000000

ITEM 2

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO Nº 89/2017**

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANCE
	R\$	736,00	R\$	570,14						
RODADAS	ESB	LUZ	OPTIMUS							
1ª	R\$ 736,00	R\$ 684,41	R\$ 662,00							R\$ 662,00
2ª	R\$ 640,00	R\$ 630,00	R\$ 626,00							R\$ 626,00
3ª	R\$ 610,00	R\$ 600,00	R\$ 597,00							R\$ 597,00
4ª	R\$ 594,00	R\$ 588,00	R\$ 585,00							R\$ 585,00
5ª	R\$ 582,00	DECLINA	R\$ 579,00							R\$ 579,00
6ª	R\$ 576,00		R\$ 573,00							R\$ 573,00
7ª	DECLINA									R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		90								
Valor Unitário		51.570,00							R\$ 573,00	
Arredondamento		R\$ 0,00							Desconto R\$ 163,00	

Marcelo Dieckel
Pregoeiro